



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º 158/2026 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando as Resoluções n.º 1.996/2026 e n.º 1.995/2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA, e n.º 1.396/2026 do Conselho Universitário - CONSUN, no que não conflitar com a Lei Estadual n.º 12.637/2025, e as demais disposições da legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados que se encontrará disponível no site <<https://sigconcursos.uema.br/>> e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão a Retificação n.º 02 do Edital n.º 158/2026-GR/UEMA, a ser divulgada no dia 9 de julho de 2026, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2027, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2027 e que, excepcionalmente, abrangerá a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da área de atuação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em decorrência de ajuste consolidado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2023 entre as Instituições de Ensino Superior, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que são parte integrante do Edital, nos termos a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1 EDITAL N.º 158/2026-GR/UEMA

[...]

3.6 As vagas destinadas ao Curso de Formação de Oficiais - PMMA Bacharelado em Segurança Pública e Curso de Formação de Oficiais - CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho, por força do que disciplina a Lei Estadual n.º 12.637/2025, não se aplica o Sistema de Reserva de Vagas disposto nos subitens 3.5 e 3.5.1 deste Edital, observando-se, para as categorias do Sistema Especial de Reserva de Vagas, a Lei Estadual n.º 10.404, de 29 de dezembro de 2015, o Decreto Estadual n.º 32.435/2016 e a Resolução n.º 1995/2026-CEPE/UEMA, conforme distribuição a seguir:

[...]

APÊNDICE A1-1 DO EDITAL N.º 158/2026-GR/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PAES 2027: CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR CAMPUS

Distribuição das vagas do PAES 2027 (com a aplicação da Lei Estadual n.º 12.637/2025)

01 - SÃO LUÍS: CFO – PMMA e CFO – CBMMA

Cód.	Curso	Turno	1ºSEM/2027			2ºSEM/2027			Total
			AC	PcD	PP	AC	PcD	PP	
0109-4	Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública - PMMA (Masculino/Feminino)	Integral	0	0	0	30	2	8	40
0110-4	Curso de Formação de Oficiais - CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho	Integral	0	0	0	18	2	5	25
		TOTAL	0	0	0	38	4	13	65

[...]

1.2 ANEXO A CFO PMMA DO EDITAL N.º 158/2026-GR/UEMA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA – CFO PMMA/2027

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências, com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual n.º 7.486, de 16 de dezembro de 1999 e da Lei Estadual n.º 7.855, de 31 de janeiro de 2003 e da Lei n.º 9.712, de 12 de novembro de 2012, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o sexo masculino e sexo feminino.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais da PMMA, objetiva o preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais do Estado Maior (QOEM) da Corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas:

CURSO – CFO/ PMMA			
MASCULINO E FEMININO (40 VAGAS)			TOTAL
Ampla Concorrência (AC)	Reserva para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) (PP)	Reserva para Pessoas com Deficiência (PcD)	
30	8	2	40

Parágrafo único. Das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais da PMMA, 5% serão providas para Pessoas com Deficiência (PcD), em cumprimento à Lei Estadual n.º 5.484, de 14 de julho de 1992. Caso a aplicação do percentual de que trata este parágrafo único resulte em número fracionado, utiliza-se por analogia jurídica o descrito no item 1.1.2 desta Norma.

[...]

1.3. ANEXO B CFO BMMA do EDITAL N.º 158/2026-GR-UEMA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO DE INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO – CFO/CBMMA 2027.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com Inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, art. 8º e incisos de I a VII, alínea “a”, do inciso VIII, do Art. 9º, ambos da lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da lei nº 7.486, de 16 de dezembro de 1999, e da Lei nº 7.855, de 31 de janeiro de 2003, e do Art. 7º, Inciso III, § 10, da Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015, aditado ainda com as Leis Estaduais nº 10.404, de 29 de dezembro de 2015, nº 8.911, de 17 de dezembro de 2008 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.484, de 14 de julho de 1992, e tendo em vista a autorização do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, exarada no processo administrativo SEI-2026.24201.12493 torna público o concurso de ingresso ao Curso de Formação de Oficiais BM destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, seguindo a legislação vigente referente às regras, procedimentos e atividades relacionadas nestas Normas Específicas contidas no Edital n.º 158/2026 – GR/UEMA para o PAES 2027 da UEMA.

[...]

3 DAS VAGAS

3.10 Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA objetiva o preenchimento de 25 vagas no cargo de CADETE BM do 1º ano do CFO BM para o ingresso ao Quadro de Oficiais Combatentes da Corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

CURSO	TURMA	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		Vagas ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para pessoas com Deficiência (PCD)	
CFO DO CBMMA	2º SEMESTRE ANO 2027	18	5	2	25

3.2 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, para Pessoas Com Deficiência (PCD) na forma do art. 3º da Lei nº 5.484, de 14 de julho de 1992, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.3 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, para candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010), de acordo com a Lei Estadual n.º 10.404, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual n.º 32.435/2016 e a Portaria Normativa n.º 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, 5% serão providas na forma da Lei Estadual nº 5.484, de 14 de julho de 1992.

[...]

2 LEIA-SE:

2.1 EDITAL N.º 158/2026-GR/UEMA

[...]

3.6 As vagas destinadas ao Curso de Formação de Oficiais - PMMA Bacharelado em Segurança Pública e Curso de Formação de Oficiais - CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho, por força do que disciplina a Lei Estadual n.º 12.637/2025, não se aplica o Sistema de Reserva de Vagas disposto nos subitens 3.5 e 3.5.1 deste Edital, observando-se, para as categorias do Sistema Especial de Reserva de Vagas, a Lei Estadual n.º 10.404, de 29 de dezembro de 2015, o Decreto Estadual n.º 32.435/2016, a Lei Ordinária n.º 12.554/2025 e a Resolução n.º 1.995/2026-CEPE/UEMA, conforme distribuição a seguir:

[...]

APÊNDICE A1-1 DO EDITAL N.º 158/2026 - GR/UEMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PAES 2027: CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR CAMPUS
Distribuição das vagas do PAES 2027 (Lei Ordinária n.º 12.554/2025)

01 - SÃO LUÍS: CFO – PMMA e CFO – CBMMA									
Cód.	Curso	Turno	1ºSEM/2027			2ºSEM/2027			Total
			AC	PcD	PP	AC	PcD	PP	
0109-4	Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública - PMMA (Masculino/Feminino)	Integral	0	0	0	28	4	8	40
0110-4	Curso de Formação de Oficiais - CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho	Integral	0	0	0	17	3	5	25
		TOTAL	0	0	0	45	7	13	65

[...]

2.2 ANEXO A CFO PMMA DO EDITAL N.º 158/2026-GR/UEMA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA – CFO PMMA/2027

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências, com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual n.º 7.486, de

16 de dezembro de 1999 e da Lei Estadual n.º 7.855, de 31 de janeiro de 2003 e da Lei n.º 9.712, de 12 de novembro de 2012, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o sexo masculino e sexo feminino.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais da PMMA, objetiva o preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais do Estado Maior (QOEM) da Corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas:

CURSO – CFO/ PMMA			
MASCULINO E FEMININO (40 VAGAS)			TOTAL
Ampla Concorrência (AC)	Reserva para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) (PP)	Reserva para Pessoas com Deficiência (PcD)	
28	8	4	40

Parágrafo 1º. Das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais da PMMA, 10% serão providas para Pessoas com Deficiência (PcD), em cumprimento ao art. 3º da Lei Ordinária n.º 12.554 de 05 de maio de 2025. Caso a aplicação do percentual de que trata este parágrafo 1º resulte em número fracionado, utiliza-se por analogia jurídica o descrito no item 1.1.2 desta Norma.

Parágrafo 2º O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) será convocado(a) para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 11ª, 21ª e 31ª vagas, respeitada a ordem de classificação, o que, para um certame com 40 vagas, contempla a convocação dos 4 (quatro) candidatos(as) com deficiência aprovados dentro das vagas reservadas.

Parágrafo 3º A investidura no cargo ou função dependerá de estágio probatório, observado o parecer da comissão especial prevista em seus §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei 12.554/2025.

[...]

2.3 ANEXO B CFO BMMA DO EDITAL N.º 158/2026/GR-UEMA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO DE INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO – CFO/CBMMMA 2027.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com Inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, art. 8º e incisos de I a VII, alínea “a”, do inciso VIII, do Art. 9º, ambos da lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da lei nº 7.486, de 16 de dezembro de 1999, e da Lei nº 7.855, de 31 de janeiro de 2003, e do Art. 7º, Inciso III, § 10, da Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015, aditado ainda com as Leis Estaduais nº 10.404, de 29 de dezembro de 2015, nº 8.911, de 17 de dezembro de 2008 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, bem como a Lei Ordinária n.º 12.554, de 05 de maio de 2025, e tendo em vista a autorização do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, exarada no processo

administrativo SEI-2026.24201.12493 torna pública o concurso de ingresso ao Curso de Formação de Oficiais BM destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, seguindo a legislação vigente referente às regras, procedimentos e atividades relacionadas nestas Normas Específicas contidas no Edital n.º 158/2026 – GR/UEMA para o PAES 2027 da UEMA.

[...]

3 DAS VAGAS

3.10 Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA objetiva o preenchimento de 25 vagas no cargo de CADETE BM do 1º ano do CFO BM para o ingresso ao Quadro de Oficiais Combatentes da Corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

CURSO	TURMA	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		Vagas ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para pessoas com Deficiência (PcD)	
CFO DO CBMMA	2º SEMESTRE ANO 2027	17	5	3	25

3.2 Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, para Pessoas Com Deficiência (PCD) na forma do art. 3º da Lei Ordinária n.º 12.554, de 05 de maio de 2025, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.2.1 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação geral e ao regramento de alternância e proporcionalidade estipulado no § 1º do art. 3º da Lei Ordinária n.º 12.554/2025, de modo que o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 5ª vaga do certame, enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados para a 11ª vaga e para a 21ª vaga, sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

3.4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Das vagas destinadas ao cargo de Cadete do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA, 10% serão providas na forma da Lei Ordinária n.º 12.554 de 05 de maio de 2025.

[...]

3 A presente Retificação se encontra respaldada pela Lei Ordinária n.º 12.554/2025 e pelas Resoluções n.º 1996/2026 e n.º 1995/2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA, e n.º 1396/2026 do Conselho Universitário - CONSUN.

4 Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 158/2026-GR/UEMA e a Retificação n.º 01 do supracitado Edital.

São Luís - MA, 9 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 09/07/2026, às 16:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015956043** e o código CRC **C53B7074**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>